

## **PORTARIA Nº 262/2021**

### **DISPÕE SOBRE READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Excelentíssimo Prefeito municipal de Umari, Estado do Ceará, o **Sr. Alex Sandro Rufino Ferreira**, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e Lei 109/2005;

**CONSIDERANDO** que a servidora MARIA APARECIDA JUNIOR GONÇALVES, matrícula nº 0280, PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO – 40 HORAS, lotada na Secretaria de Educação, teve reconhecido o seu direito a READAPTAÇÃO (Reabilitação Profissional) junto ao REGIME DE PREVIDÊNCIA GERAL (INSS).

**CONSIDERANDO** que o INSS informou ao município a necessidade de readaptação de função da Sra. Maria Aparecida Junior Gonçalves.

### **RESOLVE**

**Art. 1º** - Lota-se na escola de Ensino Fundamental Padre Manoel Pereira, localiza à Rua Coronel Antônio Malheiros, S/N, Centro, Umari-CE, junto a **Sala de Leitura** sem prejuízo de suas vantagens como profissional do magistério a servidora **Maria Aparecida Junior Gonçalves**, portadora do RG nº 1601445



**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UMARI, ESTADO DO CEARÁ. AOS 09 DE AGOSTO DE 2021.**

---

**ALEX SANDRO RUFINO FERREIRA**  
**PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UMARI**

